



Conselho Nacional de Justiça

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2007

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ASSISTÊNCIA MÚTUA QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E O TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (Processo nº 327940).

O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ com sede na Praça dos Três Poderes, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº. 07.421.906/0001-29, neste ato representado pela sua Presidente, Ministra ELLEN GRACIE NORTHFLEET, RG nº. 2826579 SSP/DF e CPF nº. 082.328.140-04, e o TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - TCU com sede no SAFS, Quadra 4, Lote 1, Brasília-DF, CNPJ/MF nº. 00.414.607/0001-18, neste ato representado pelo seu Presidente, Ministro WALTON ALENCAR RODRIGUES, RG nº. 46-9/TCU e CPF nº. 251.810.681-20, resolvem celebrar o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, mediante as cláusulas seguintes.

W

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por finalidade promover formas de cooperação entre o Conselho Nacional de Justiça e o Tribunal de Contas da União no sentido de contribuir para o cumprimento de suas atribuições institucionais.

DA FORMA DE COOPERAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - A cooperação técnica pretendida pelas partes poderá ocorrer por meio de:

- a) fornecimento de suporte logístico, metodológico e de pessoal;
- b) realização de cursos de formação e de aperfeiçoamento profissional, de intercâmbio de trainandos e instrutores, de pesquisas, de seminários e de outros eventos de interesse comum;
- c) credenciamento de servidores de ambos os lados para acesso a bancos de dados de interesse comum, mantidos por uma das Instituições;
- d) conhecimento mútuo das normas e procedimentos das duas Instituições, bem como da jurisprudência firmada pelas deliberações de seus colegiados;
- e) troca e compartilhamento de informações entre o CNJ e o TCU para evitar duplicidade de esforços na investigação de matérias afetas a ambas as Instituições.

Parágrafo Único. As atividades a que se refere esta Cláusula serão executadas da forma a ser definida, em cada caso, entre ambas as Instituições, por aditamentos ou mediante troca de correspondência, entre seus Presidentes, e intercâmbio de informações técnicas, respeitadas as competências atribuídas pela Constituição Federal.

JK

DAS OBRIGAÇÕES DOS SIGNATÁRIOS

CLÁUSULA TERCEIRA - Cada parte se dispõe a destacar, mediante comunicação entre os respectivos Presidentes, técnicos do seu quadro de pessoal, por tempo determinado e, observada a sua disponibilidade, para elaborar análises, laudos e estudos em processos conduzidos pela outra parte.

CLÁUSULA QUARTA - Serão proporcionadas com a necessária presteza, por meio de solicitações recíprocas, orientações suplementares quanto à metodologia a ser adotada no planejamento, na execução dos trabalhos e na emissão dos relatórios.

CLÁUSULA QUINTA - O CNJ e o TCU manterão sistema de comunicação permanente, fornecendo entre si relatórios e demais orientações pertinentes a este Acordo de Cooperação.

DA GRATUIDADE

CLÁUSULA SEXTA - Este Acordo de Cooperação Técnica não envolve a transferência de recursos orçamentários por qualquer das partes.

DA EFICÁCIA E DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA SÉTIMA - Este Acordo de Cooperação Técnica terá eficácia a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União e vigência de dois anos, podendo ser prorrogado por igual período, mediante aditamento.

DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

CLÁUSULA OITAVA – O presente Acordo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante notificação com pelo menos sessenta dias de antecedência.

WR

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA NONA – Os casos omissos serão resolvidos pelos signatários, mediante aditamento ou troca de correspondência.

E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Brasília, 13 de fevereiro de 2007.



Ministra Ellen Gracie Northfleet
Presidente do CNJ



Ministro Walton Alencar Rodrigues
Presidente do TCU



SECRETARIA DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE ACORDO

a)Espécie: Acordo de Cooperação, firmado entre o Tribunal de Contas da União e o Conselho Nacional de Justiça; b)Objeto: promover formas de cooperação entre o Conselho Nacional de Justiça e o TCU no sentido de contribuir para o cumprimento de suas atribuições institucionais; c)Vigência: dois anos; d)Signatários: pelo TCU, Ministro-Presidente Walton Alencar Rodrigues, e, pelo Conselho Nacional de Justiça, sua Presidente, Ministra Ellen Gracie Northfleet.

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO ACRE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 2/2007

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO - Contratação dos serviços de limpeza, conservação e higienização na Sede da Secretaria de Controle Externo do TCU no Acre, bem como, nos seus bens móveis, compreendendo o fornecimento de todo o material de consumo necessário, assim como os equipamentos adequados à execução dos trabalhos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos nos Anexos do Edital do Pregão Eletrônico n.º 2/2007. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 16/02/2007 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Rua Cel. José Galdino, 495 Bosque - RIO BRANCO - AC. Entrega das Propostas: a partir de 16/02/2007 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/03/2007 às 12h00 site www.comprasnet.gov.br

ANTONIO JOSÉ BEZERRA DE LIMA
Pregoeiro

(SIDEC - 15/02/2007) 030001-00001-2007NE000009

Poder Legislativo

CÂMARA DOS DEPUTADOS DIRETORIA GERAL

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Proc. 101.763/04. ESPÉCIE: Aditivo nº 2004/120.5 firmado com a MODULO ENGENHARIA, CONSULTORIA E GERÊNCIA PREDIAL LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e de assistência técnica em elevadores de blocos residenciais da Câmara dos Deputados. FINALIDADE DO ADITIVO: Prorrogação da vigência contratual por 06 (seis) meses, a partir de 19.01.07, com cláusula de rescisão antecipada para tão logo seja concluído o procedimento licitatório em andamento objetivando a prestação dos serviços em questão. AMPARO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, c/c o artigo 105, inciso II, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados (Ato da Mesa nº 80/01). VIGÊNCIA: Até 18.07.07. VALOR TOTAL: R\$36.320,22 (trinta e seis mil, trezentos e vinte reais e vinte e dois centavos). EMPENHO: 2007NE000109. CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA: - Programa de Trabalho: 01122055340620101 - Reparos e Conservação de Residências Funcionais dos Membros do Poder Legislativo - em Brasília - DF - Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Pela CONTRATANTE: SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA - Diretor-Geral. Pela CONTRATADA: JUVENAL ANTUNES PEREIRA JÚNIOR - Sócio-Gerente.

Proc. 101.763/04. ESPÉCIE: Aditivo nº 2004/121.5 firmado com a ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e de assistência técnica em elevadores de blocos residenciais da Câmara dos Deputados. FINALIDADE DO ADITIVO: Prorrogação da vigência contratual por 06 (seis) meses, a partir de 19.01.07, com cláusula de rescisão antecipada para tão logo seja concluído o procedimento licitatório em andamento objetivando a prestação dos serviços em questão. AMPARO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, c/c o artigo 105, inciso II, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados (Ato da Mesa nº 80/01). VIGÊNCIA: Até 18.07.07. VALOR TOTAL: R\$511.884,56 (onze mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos). EMPENHO: 2007NE000110. CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA: - Programa de Trabalho: 01122055340620101 - Reparos e Conservação de Residências Funcionais dos Membros do Poder Legislativo - em Brasília - DF - Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Pela CONTRATANTE: SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA - Diretor-Geral. Pela CONTRATADA: ELISÂNGELA FREIRE DA CUNHA DE MATOS - Procuradora.

Proc. 101.763/04. ESPÉCIE: Aditivo nº 2004/122.5 firmado com a ELEVADORES DO BRASIL LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e de assistência técnica em elevadores de blocos residenciais e do Edifício Anexo II da Câmara dos Deputados. FINALIDADE DO ADITIVO: Prorrogação da vigência contratual por 06 (seis) meses, a partir de 20.01.07, com

cláusula de rescisão antecipada para tão logo seja concluído o procedimento licitatório em andamento objetivando a prestação dos serviços em questão. AMPARO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, c/c o artigo 105, inciso II, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados (Ato da Mesa nº 80/01). VIGÊNCIA: Até 19.07.07. VALOR TOTAL: R\$5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). EMPENHO: 2007NE000111. CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA: - Programa de Trabalho: 01122055340620101 - Reparos e Conservação de Residências Funcionais dos Membros do Poder Legislativo - em Brasília - DF - Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Pela CONTRATANTE: SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA - Diretor-Geral. Pela CONTRATADA: PAULO RICARDO DE SOUZA RESCHKE - Gerente.

Proc. 122.160/03. ESPÉCIE: Aditivo nº 2004/026.2 firmado com a ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A. OBJETO: Prestação de serviços de assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, componentes e outros materiais, dos elevadores e escadas rolantes de propriedade da Câmara dos Deputados. FINALIDADE DO ADITIVO: Prorrogação da vigência contratual pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 31.01.07. AMPARO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, c/c o artigo 105, inciso II, do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados (Ato da Mesa nº 80/01). VIGÊNCIA: Até 30.01.08. VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$104.323,92 (cento e quatro mil, trezentos e vinte e três reais e noventa e dois centavos). EMPENHO: 2007NE000442. CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA: - Programa de Trabalho: 01031055340610001 - Processo Legislativo - Nacional - Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Pela CONTRATANTE: SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA - Diretor-Geral. Pela CONTRATADA: ELISÂNGELA FREIRE DA CUNHA DE MATOS - Procuradora

SENADO FEDERAL 1ª SECRETARIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 009712/06-2. Objeto: Celebração de Convênio entre o Senado Federal e o Instituto Radiodifusão Educativa da Bahia. Reconhecido por: Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral do Senado Federal. Ratificado por: Senador Efraim Morais, Primeiro-Secretário do Senado Federal.

SECRETARIA ESPECIAL DE INFORMÁTICA

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Processo: PD nº 1154/04-4. Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 33/2005 de prorrogação de 29 de dezembro de 2006 a 28 de dezembro de 2007, celebrado com a LW TECHNOLOGIES LTDA; Modalidade: Com base na Cláusula Décima e de acordo com o Art. 57, IV da Lei nº 8.666/93; Dotação: As despesas decorrentes do presente Contrato correrão à conta da Atividade 01.126.0551.4060.0001 - Gestão do Sistema de Informática - Elemento de Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho nº 2007NE000101; Assinatura: 29/12/2006; Signatários: pelo PRODASEN: Evaldo Gomes Carneiro Filho, Diretor, pela Contratada: Luiz Osvaldo Gonçalves Moraes, Diretor-Presidente. TELECOM LTDA; Objeto: Fornecedor de diversos equipamentos para a conclusão da migração do núcleo da Rede Local do Senado Federal de ATM para GIGABIT ETHERNET, com instalação, configuração, conectividade, treinamento e assistência técnica através de manutenção corretiva; Modalidade: Concorrência nº 005/2006; Valor Total: R\$ 1.820.226,34 (um milhão, oitocentos e vinte mil, duzentos e vinte e seis reais e trinta e quatro centavos); Dotação: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da Atividade 01.126.0551.4060.0001 - Gestão do Sistema de Informática - Elemento de Despesa - 44.90.52 - Equipamento e Material Permanente, 33.90.30 - Material de Consumo e 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, tendo sido empenhadas mediante as Notas de Empenho nºs 2006NE000567, 2006NE000568 e 2006NE00569, de 28 de dezembro de 2006; Assinatura: 30/01/2007; Signatários: pelo Senado Federal: Efraim Morais, Primeiro-Secretário, pela Contratada: Paulo Sérgio Lopes, Representante da empresa.

DIRETORIA GERAL

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

Espécie: Cessão de Uso CS20070002. Processo: 005257/05-0. Modalidade: Não Aplicável. Objeto: Ocupação de área. Vigência: início: 16/02/2007 - Final: 15/02/2011. Signatários: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pela Contratada: Sabiano Alves do Rego Maia Neto e Liduína Régia Barbosa de Oliveira.

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato CT20070010. Processo: 014445/06-9. Modalidade: Pregão nº 212/2006. Objeto: Fornecedor e aplicação de películas de controle solar, quando necessário, para controle de luminosidade, resistência, temperatura, visual em área esquadra das fachadas internas e externas dos prédios do complexo arquitetônico do Senado

e residências oficiais. Programa de Trabalho: 01031055140610001. Natureza da Despesa: 339030. Vigência: início: 16/02/2007 - final: 15/02/2008. Signatários: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pela Contratada: Danúbio Garcete de Almeida.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 002687/07-0. Modalidade: inexigibilidade. Objeto: Aquisição de periódicos. Reconhecido por: José Alexandre Lima Gazineo, Diretor-Geral Adjunto do Senado Federal. Ratificado por: Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral do Senado Federal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato CT20050026. Processo: 011616/04-0. Objeto: Prorrogação do Contrato até 1º de março de 2008 e acresce o seu valor original em 25%. Signatários: pelo Senado Federal: Dr. Agacieli da Silva Maia, Diretor-Geral, pela Contratada: Ângela Maria Soares Calisto Costa.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 54/2007

Objeto: aquisição de insulina. Abertura: dia 07 (sete) de março de 2007 às 09:30h (nove horas e trinta minutos). Local de realização Anexo I do Senado Federal, 15º andar - Sala de Reuniões da CPL. Informações: pelo fone (061) 3311-3036, 3311-3014/3311-2713. Cópia do Edital: (www.senado.gov.br), através dos links licitações e contratos, Aviso de Licitação - Senado ou no guichê da CPL, 15º andar do Edifício Anexo I, mediante a apresentação do recibo de depósito no Banco do Brasil, Através de Guia de Recolhimento da União - GRU, fornecida pela CPL do Senado, Código de recolhimento 28830-6 e Código da Unidade Favorecida 02005400001, no valor de R\$ 10,00 (dez reais), em nome do Fundo Especial do Senado.

PREGÃO Nº 55/2007

Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de 21.500 kg de café em pó tipo exportação para pronta entrega. Abertura: dia 07 (sete) de março de 2007 às 14:30h (quatorze horas e trinta minutos). Local de realização Anexo I do Senado Federal, 15º andar - Sala de Reuniões da CPL. Informações: pelo fone (061) 3311-3036, 3311-3014/3311-2713. Cópia do Edital: (www.senado.gov.br), através dos links licitações e contratos, Aviso de Licitação - Senado ou no guichê da CPL, 15º andar do Edifício Anexo I, mediante a apresentação do recibo de depósito no Banco do Brasil, Através de Guia de Recolhimento da União - GRU, fornecida pela CPL do Senado, Código de recolhimento 28830-6 e Código da Unidade Favorecida 02005400001, no valor de R\$ 10,00 (dez reais), em nome do Fundo Especial do Senado.

JOSÉ AUSNEMBURGO DOS S. S. MACHADO
Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 6/2006

A Comissão Permanente de Licitação - CPL do Senado Federal, após examinar as propostas apresentadas à Concorrência em epígrafe, referente à contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de atendimento e suporte a softwares, operações básicas de rede de microcomputadores e à rede remota, via modem, no PRODASEN e no SENADO, durante 12 (doze) meses consecutivos. Decide: I) classificar as propostas de todas as empresas participantes do certame. II) declarar vencedora e sugerir a adjudicação desta licitação à empresa GENNARI & PEARTREE PROJETOS E SISTEMAS LTDA., por ofertar o menor preço e atender às demais exigências do Ato Convocatório.

JOSE AUSNEMBURGO DOS S. S. MACHADO
Presidente da Comissão

Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL SECRETARIA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº processo: 327482. Objeto: renovação de assinaturas de jornais oficiais (Diário da Justiça - seção I e Diário Oficial da União - seção I), pelo período de 1 (um) ano. Contratada: Imprensa Nacional. Fundamento Legal: Art. 24, inciso VIII da Lei nº 8.666/93. Valor: R\$ 628,80 (seiscentos e vinte e oito reais e oitenta centavos). Declaração de Dispensa: em 13.02.2007, por Jaine Maida Pena Cirqueira, Secretária de Administração. Ratificação: em 13.02.2007, por Sérgio José Américo Pedreira, Diretor-Geral.